DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 005/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 11 (Onze) inscrições para o evento “Seminário do Legislativo Municipal”, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025.

EMPRESA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 51.996.917/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 9.790,00 (Nove mil setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 22 de abril de 2025.

_____
Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preço e documentação: 28/04/2025 às 23:59h, protocolo por e-mail.

Limite para apresentação da Proposta de Preço e documentação: 28/04/2025 às 13:00h, protocolo presencial.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Rua Dolírio Alves Rabelo, 634, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedolicitacao@outlook.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: https://www.cmrochedo.ms.gov.br/ ou através do e-mail: cmrochedolicitacao@outlook.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Rua Dolírio Alves Rabelo, 634, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 22 de abril de 2025.

Adauto Alves de Macedo
Agente de Contratação

P O R T A R I A Nº 235/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-E...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ENIO ALVES DE REZENDE**, MOTORISTA CART. D - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 236/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-E...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **EZEQUIEL TAVARES DIAS**, MOTORISTA CART. D - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 237/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-E...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARIO PEREIRA ALVES**, MOTORISTA CART. D - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 238/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-E...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **VAILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, MOTORISTA CART. D - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 239/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-F...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **BRUNO CORREA DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 240/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-F...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA CANHETE**, OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 241/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-F...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **RODRIGO LUIZ PINTO**, OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 242/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Gratificação Especial 80%, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere da Lei Complementar n°101/2025 do Artº 19-F...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **SANDRO DA SILVA VASCONCELOS**, OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES - QP, para exercer a Gratificação (80%), na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 243/2025

"Dispõe sobre a Exoneração para Função Gratificada e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S

O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CRIS DAIANE HENRIQUE DE BARROS,** ocupante do Cargo da Função Gratificada, Símbolo **GRT(20%)**, nomeado conforme portaria 038/2025, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 244/2025

"Dispõe sobre a Designação para Gratificação de 35% sobre o vencimento, por responsabilidades Adicionais ou Demandas Especificas e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n°101/2025 de 16 de abril de 2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CRIS DAIANE HENRIQUE DE BARROS**, ENGENHEIRO/ARQUITETO I - QP, para exercer a Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por responsabilidades adicionais ou demandas especificas, na Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Cinco .

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Dados: 2025.04.22 12:12:09 -04'00'